

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU **ALEXANDRO GOMES DA SILVA**,
COM O PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS**

Autos nº **4000263-02.2023.8.16.0045 - EXECUÇÃO DE PENA**

A Doutora Renata Maria Fernandes Sassi Fantin, Juíza de Direito da Segunda Vara Criminal, da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 05 (cinco) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu Alexandre Gomes da Silva, brasileiro, nascido em Arapongas/PR, aos 06/09/1981, filho de Gení Pereira da Silva e Alaíde Gomes da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica devidamente intimado para dar início no cumprimento da pena e suas condições, devendo comparecer acompanhado de advogado (caso queira), no balcão da 2ª Secretaria Criminal, sob pena regressão de regime. Ficando ciente de que, o não comparecimento sem prévia justificativa poderá acarretar nas penalidades previstas em Lei. E para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná e afixado no átrio do Fórum local, conforme a Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, aos 09 de maio de 2024. Eu, Mylena Aparecida Andreato, estagiária do Tribunal de Justiça, digitei e subscrevi.

RENATA MARIA FERNANDES SASSI FANTIN
Juíza de Direito